

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-8105/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº8105/2021 – Deputado Rogério Nogueira

**Ofício nº097/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 06 de janeiro de 2022.



**LUIS EDUARDO LACERDA**

Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Indicações - Ofício nº 3357-2021

**Interessado:** CASA CIVIL - SIALE

**Assunto:** Indicações - Ofício nº 3357-2021 - Rogério Nogueira - Liberação de recursos para os Hospitais dos municípios de São Paulo

**OFÍCIO G.S. nº 3357/2021**

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Luis Eduardo Lacerda**

DD. Subsecretário de Gestão Legislativa

**Senhor Secretário,**

Confirmo o recebimento das mensagens eletrônicas (Processos ATL 2021), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria e Estado da Saúde, as Indicações Parlamentares, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos para os Hospitais sem fins lucrativos dos municípios a seguir relacionados:

| Ord. | Indicação | Município                                                                  |
|------|-----------|----------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 7374      | Hospital e Maternidade de Cordeirópolis                                    |
| 2    | 7379      | Sociedade Beneficente São Camilo<br>Hospital São Camilo - Águas de Lindoia |

*Classif. documental*

006.01.10.003



SESOF202143665A

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

|    |      |                                                                            |
|----|------|----------------------------------------------------------------------------|
| 3  | 7380 | Pronto Socorro Municipal de Alumino                                        |
| 4  | 7381 | Hospital São Francisco - Americana                                         |
| 5  | 7401 | Pronto Socorro de Capela do Alto - Alto                                    |
| 6  | 7580 | Hospital Senhor Bom Jesus - Monte Azul Paulista                            |
| 7  | 8102 | Sociedade Beneficente São Camilo<br>Hospital São Camilo - Águas de Lindoia |
| 8  | 8103 | SEARA Hospital Psiquiátrico - Americana                                    |
| 9  | 8104 | Hospital de Angatuba - Angatuba                                            |
| 10 | 8105 | Hospital São Luiz - Araras                                                 |
| 11 | 8111 | Hospital São Roque - Cabreúva                                              |
| 12 | 8112 | Hospital João Depieri - Cajobi                                             |
| 13 | 8113 | Hospital e Maternidade Celso de Pierro - Campinas                          |
| 14 | 8115 | Maternidade de Campinas                                                    |
| 15 | 8120 | Hospital Psiquiátrico Mahatma Gandhi - Catanduva                           |

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

- de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS, os municípios são os gestores responsáveis pelo planejamento e execução das ações de atenção à saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

- cada município é o gestor responsável pelo Hospital, cabendo, assim, ao gestor municipal de saúde manifestar-se acerca do interesse em questão, detalhando e fundamentando a solicitação de recursos financeiros, com especificações necessários e as razões e benefícios das obras pretendidas;
- por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual poderá emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação feita pela Entidade, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias/financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 02 de dezembro de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano  
Secretário Executivo  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

